

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025.

DISPENSA Nº 014/2025 – ART. 75, I – LEI Nº 14.133/2023.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº035/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025.

ENTIDADE: MUNICIPIO DE MARAIAL/PE.

1. OBJETO:

1.1. Contratação De Empresa De Engenharia Para Execução Dos Serviços De Drenagem Com Tubos De Concreto Em Diversas Vias, Zona Urbana E Zona Rural Do Municipio De Maraial/Pe.

1.2. **EMPRESA INTERESSADA:** ALEXSANDRO D DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS (MAG EMPREENDIMENTOS), **CNPJ:** 40.008.676/0001-46.

1.3. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 89.993,04 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos).

1.4. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Período de 120 (cento e vinte) dias

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que, o **PARECER JURÍDICO**, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **Marlos Henrique Cavalcanti**, Prefeito do Município de Maraial, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e Regulamentos Municipal, **DECLARO** Dispensável, a realização de procedimento licitatório, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de licitação, da empresa **ALEXSANDRO D DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS (MAG EMPREENDIMENTOS)**, CNPJ: 40.008.676/0001-46, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Entidade.

Publique-se.

Maraial, 10 de junho de 2025.

Marlos Henrique Cavalcanti
Prefeito do Município de Maraial-PE